



## EDUCAÇÃO INFANTIL PÓS-LDB: CONFIGURAÇÕES RECENTES DAS REDES MUNICIPAIS EM SANTA CATARINA<sup>1</sup>

Márcia Buss-Simão<sup>2</sup>  
Eloisa Acires Candal Rocha<sup>3</sup>  
Samantha Sabbag<sup>4</sup>

### RESUMO

O presente texto é resultado de uma investigação que fez parte de uma pesquisa mais ampla, que teve como objetivo conhecer o panorama da Educação Infantil no estado de Santa Catarina após da aprovação da LDB de 1996. A pesquisa objetivou contribuir com o conhecimento das configurações recentes das redes municipais de ensino do Estado, com maior abrangência sobre a Educação Infantil. Os dados foram recolhidos no ano de 2012 por meio de questionário enviado para 20% do total de 293 municípios do estado de Santa Catarina e, apesar dos limites concernentes ao processo de coleta de dados, houve um retorno de 32 questionários. Neste texto são apresentados e analisados os dados relativos às características de organização do sistema educacional dos municípios, em particular como cada município organiza seu sistema educacional; a estrutura das secretarias, se existe ou não uma equipe de acompanhamento pedagógico às instituições de Educação Infantil; que dados dispõem sobre a cobertura e atendimento à Educação Infantil (número de crianças atendidas, modalidade de atendimento, de turmas, horários).

**Palavras-chave:** Educação Infantil. Redes municipais de ensino. Santa Catarina.

### CHILDHOOD EDUCATION AFTER LDB: RECENT SETTINGS OF MUNICIPAL NETWORK IN SANTA CATARINA

### ABSTRACT

This text is the result of an investigation that is part of a larger study which aimed to know the landscape of early childhood education in the state of Santa Catarina after approval of the 1996 LDB. The research aimed to contribute to the knowledge of the recent settings of education of municipal network in the State, with greater coverage of early childhood education. Data were collected in 2012 through a questionnaire sent to 20% of the total 293 municipalities in the state of Santa Catarina, and despite the limitations concerning the data collection process, there was a return of 32 questionnaires. In this text, data on the organizational characteristics of the educational system of the municipalities are presented and analyzed, particularly as each municipality organizes its education system; the structure of departments, whether they have a team of pedagogical support to educational institutions; which data on the coverage and care to early childhood education are available (number of children served, type of service, classes, times).

<sup>1</sup> Uma versão preliminar deste texto foi apresentada como comunicação oral na X Anped Sul de 2014, e aproveitamos para agradecer a possibilidade de debate no evento, que permitiu aprofundar alguns pontos do texto.

<sup>2</sup> Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil (2012), Professora do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNISUL, Brasil. E-mail: <[marcia.simao@gmail.com](mailto:marcia.simao@gmail.com)>.

<sup>3</sup> Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil (1999), Professora da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Brasil. E-mail: <[eloisa.rocha@unoesc.edu.br](mailto:eloisa.rocha@unoesc.edu.br)>.

<sup>4</sup> Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil (2017), Admissão em Caráter Temporário da Universidade do Estado de Santa Catarina, Brasil. E-mail: <[samanthasabbag@gmail.com](mailto:samanthasabbag@gmail.com)>.



**Keywords:** Early childhood education. Municipal office. Santa Catarina.

## **EDUCACIÓN INFANTIL DESPUÉS DE LA LDB: CONFIGURACIONES RECIENTES DE LAS REDES MUNICIPALES EN SANTA CATARINA**

### **RESUMEN**

Este texto es resultado de una investigación que fue parte de otra más amplia, que tuvo como objetivo conocer el panorama de la Educación Infantil en el estado de Santa Catarina después de la aprobación de la LDB de 1996. La investigación tuvo el objetivo de contribuir con el conocimiento de las configuraciones recientes de las redes municipales de enseñanza del Estado, con mayor alcance sobre la Educación Infantil. Los datos fueron coleccionados en el año de 2012, por medio de cuestionario enviado para 20% del total de los 293 municipios del estado de Santa Catarina, y a pesar de los límites concernientes al proceso de colección de datos, hubo regreso de 32 cuestionarios. En ese texto son presentados y analizados los datos relativos a las características de organización del sistema de educación de los municipios, en particular cómo cada municipio organiza su sistema de educación; la estructura de las secretarías, si hay o no un equipo de acompañamiento pedagógico a las instituciones de Educación Infantil; cuáles datos disponen sobre la cubierta y atendimento a la Educación Infantil (número de niños atendidos, modalidad de atendimento, de grupos, horarios).

**Palabras clave:** Educación Infantil. Redes municipales de enseñanza. Santa Catarina.

### **INTRODUÇÃO**

No âmbito educacional, mais particularmente na Educação Infantil, a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) e a LDB de 1996 (BRASIL, 1996) são consideradas grandes marcos, pois são resultantes de intensa mobilização social pela elaboração de uma nova Constituição, na qual se reconhece a Educação Infantil como uma extensão do direito universal à educação de todas as crianças de 0 a 6 anos. A partir da Constituição de 1988 e da LDB 1996, a Educação Infantil passa a ser um direito das crianças, independentemente de sua origem social; dever do Estado; e uma opção de homens e mulheres trabalhadores a terem seus filhos pequenos cuidados e educados em creches e pré-escolas.

Essa nova conquista também definiu, por meio do pacto Federativo, que aos municípios cabe a responsabilidade pela oferta da Educação Infantil, recebendo apoio financeiro e técnico de esferas federal e estadual, ou seja, definição de regime de colaboração entre a União, Estados e Municípios na organização de seus sistemas de ensino.

O direito ao acesso para todas as crianças, com oferta de vagas e matrículas para todas elas pelas redes municipais, como definido na Constituição e na LDB, também se manteve um desafio em quase todos os municípios do país, durante esses 20 anos de LDB.

Desde a definição legal, o direito ao acesso adquirido no papel não foi garantido com a oferta de vagas para todas as crianças. Recentemente, esta questão ganha novos contornos e novos desafios com a aprovação da Emenda Constitucional nº 59/2009 (BRASIL, 2009), que passa a definir a obrigatoriedade da oferta e matrícula na Educação Infantil às crianças de 4 e 5 anos. Sem aprofundar esta questão, no entanto, é preciso destacar que, com a Emenda Constitucional nº 59/2009, ocorre uma mudança significativa para a Educação Infantil, pois, a fim de garantir a oferta e universalização da educação para as crianças de 4 e 5 anos, essa universalização tem sido garantida por meio da parcialização do atendimento. Em outras palavras, as crianças de 4 e 5 anos que antes tinham acesso à Educação Infantil em tempo integral, agora só têm direito ao acesso em período parcial.

Outra mudança para a área é que a garantia de oferta e matrícula não inclui as crianças de 0 a 3 anos. Apesar da oferta da educação em creche ser um direito já garantido na Constituição e LDB, essa Emenda pode ter como consequência a retirada ou o recuo da responsabilidade do Estado em oferecer a educação às crianças de 0 a 3 e, com isso, mais importância ganham as questões relacionadas ao conhecimento e compreensão das realidades de oferta e atendimento da Educação Infantil nos municípios.

Considerando que, no âmbito nacional Pós-LDB, desde a implantação e definição legal da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, não há pesquisas que possam traçar um diagnóstico da realidade da educação infantil nos municípios do estado de Santa Catarina<sup>5</sup>. Com a realização desta pesquisa, objetivamos contribuir com o conhecimento das configurações recentes das redes municipais de ensino do estado, com maior abrangência sobre a Educação Infantil.

Os dados da presente pesquisa foram recolhidos no ano de 2012. No entanto, os números e as informações referentes aos municípios correspondem ao ano de 2011. A primeira etapa teve como base o envio de um questionário para 20% do total de 293 municípios do estado de Santa Catarina. Para isso, selecionamos 60 municípios procurando atender ao critério de distribuição geográfica, privilegiando nesta seleção, também todas as regiões definidas pela Federação Catarinense dos Municípios – FECAN, e utilizadas pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME de Santa Catarina.

---

<sup>5</sup> É importante citar a tese de doutorado desenvolvida por Verena Wiggers (2007), para a qual a autora realizou uma pesquisa sobre as Orientações Pedagógicas da Educação Infantil em municípios de Santa Catarina.

Com a definição da seleção dos municípios, enviamos os questionários acompanhados de uma carta de apresentação aos mesmos para solicitar a participação na pesquisa e o preenchimento dos questionários. Juntamente com essa carta, enviamos algumas orientações ao preenchimento do questionário.<sup>6</sup>

O estado de Santa Catarina é constituído por um conjunto de 293 municípios. Para essa pesquisa, tendo como base o número de habitantes, o contingente administrativo foi classificado em 7 grupos, seguindo a classificação com base nos indicativos do IBGE: Municípios de até 5.000 habitantes, totalizando um número de 108 municípios; Municípios de 5.000 a 10.000 habitantes, somando 64 municípios; Municípios de 10.000 a 20.000 habitantes, contabilizando 59 municípios; Municípios de 20.000 a 50.000, totalizado 34 municípios; Municípios de 50.000 a 100.000 habitantes, somando 15 municípios; Municípios de 100.000 a 500.000 habitantes contabilizando 12 municípios, e apenas um município com mais de 500.000 habitantes.

A partir desta categorização foi possível evidenciar que o maior agrupamento é constituído pelos municípios com número de habitantes inferior a 5.000, seguido respectivamente pela ordem de número de habitantes, havendo apenas um município com mais de 500.000 habitantes. Esta mesma sequência foi também observada com relação ao retorno dos questionários, como podemos observar no quadro 1:

**Quadro 1 - Composição dos municípios por classe de tamanho no estado e participantes da pesquisa**

Classificação	Quantidade em SC	Amostra de 20%	Respondentes
Municípios até 5.000	108	22	11
Municípios de 5.001 até 10.000	64	13	08
Municípios de 10.001 até 20.000	59	12	07
Municípios de 20.001 até 50.000	34	07	02
Municípios de 50.001 até 100.000	15	03	02
Municípios de 100.001 até 500.000	12	02	01
Municípios com mais de 500.000	01	01	01
<b>Total</b>	<b>293</b>	<b>60</b>	<b>32</b>

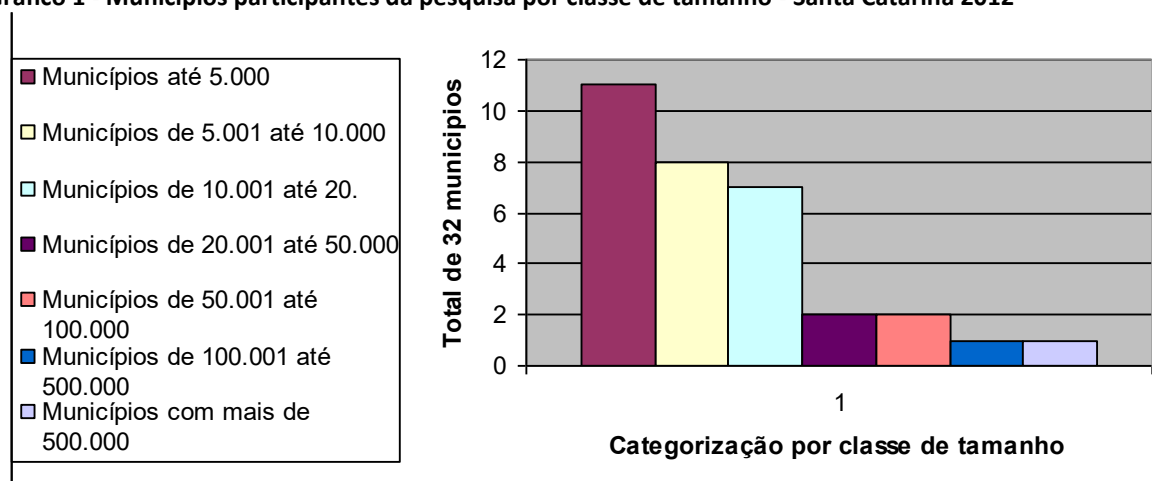
Fonte: Desenvolvido pelas autoras com dados da pesquisa e IBGE (2010).

<sup>6</sup> Agradecemos em especial a parceria com a UNDIME-SC, a qual forneceu os endereços dos municípios, bem como procedeu ao envio pelo correio eletrônico do questionário em formato PDF aos municípios.

Avaliamos que, por se tratar de um questionário que continha 73 questões, e que seu preenchimento demandava relativo envolvimento e trabalho e, sobretudo, pelo fato de 2012 ter sido um ano de eleições municipais, houve demora no retorno dos questionários. Esta demora levou a três tentativas de envio da carta e dos questionários por e-mail, na expectativa de garantir o maior número de questionários respondidos, com ajuda da UNDIME.

Apesar desses limites concernentes ao processo de recolha de dados, as iniciativas citadas acima resultaram em um retorno de 32 questionários, computando um percentual de 53,33% dos municípios selecionados para envio do questionário para a pesquisa.

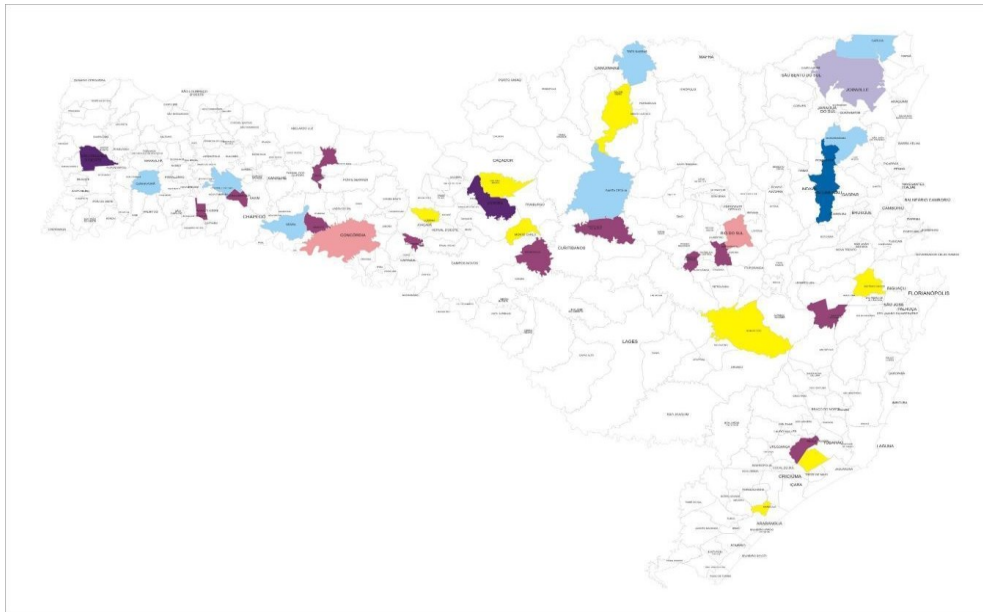
**Gráfico 1 - Municípios participantes da pesquisa por classe de tamanho - Santa Catarina 2012**



Fonte: Desenvolvido pelas autoras com dados da Pesquisa Educação Infantil Pós LDB 9394/96: concepções, práticas e confrontos. Microdados. Florianópolis, 2012.

Para visualizar essa distribuição geográfica no estado, apresentamos, a seguir um mapa com os municípios que enviaram o questionário, em destaque de cores por classe de tamanho, com base no gráfico 1.

**Figura 1 - Distribuição geográfica dos municípios que enviaram o questionário preenchido**



Fonte: Desenvolvido pelas autoras com dados da Pesquisa Educação Infantil Pós LDB 9394/96: concepções, práticas e confrontos. Microdados. Florianópolis, 2012.

### Questionário e estratégias de análise

A pesquisa faz parte de uma investigação mais ampla, denominada de **Educação Infantil Pós LDB 9394/96: concepções, práticas e confrontos**, que objetivou conhecer o panorama da Educação Infantil no estado de Santa Catarina. Isto levou nosso grupo de pesquisa a adotar o questionário utilizado em 1999 e 2009 no estado do Rio de Janeiro, pelo Grupo de Pesquisa Infância, Formação e Cultura – INFOC, coordenado pela professora Sônia Kramer<sup>7</sup>, que traz o panorama das redes municipais no referido estado. A opção por esse instrumento de pesquisa, capaz de levantar dados dispersos em uma área geográfica ainda mais extensa que a do estado do Rio de Janeiro, foi permeada pela constante busca de superação do antagonismo quantitativo/qualitativo e pelo desejo de recolher dados em grandes e pequenos municípios, tanto no norte quanto no sul, leste e oeste, e no centro do estado.

Assim como concebido em sua origem e elaboração, pelo Grupo de Pesquisa INFOC, o desejo era que esse questionário pudesse trazer, tanto para a pesquisa como para os municípios que se dispusessem a respondê-lo, dados e informações do que não se pode ver. O objetivo não era somente colher dados, mas fornecê-los aos municípios, como forma

---

<sup>7</sup> Mais informações ver: Nunes, Corsino e Kramer (2011).

de estes também serem informados sobre a sua própria realidade no panorama do estado e, com isso, ter elementos para poder refletir e nutrir-se das próprias informações.

Tínhamos conhecimento da extensão do questionário e o tempo que seria necessário para respondê-lo, bem como a necessidade de disponibilidade e envolvimento por parte do responsável pelas informações, mas acreditávamos que o fato de alguns dados não serem respondidos evidenciariam lacunas e vazios do que ainda é necessário ser feito pela instância pública municipal, em relação à Educação Infantil e à formação dos seus profissionais. Assim sendo, o questionário foi organizado em sete blocos.

No primeiro há quesitos já preenchidos e perguntas em aberto com informações sobre o município: identificação de dados gerais; veículos de comunicação; dados sobre o responsável pelo preenchimento do questionário. No segundo, as perguntas têm por objetivo saber como cada município organiza seu sistema educacional. No terceiro bloco, as perguntas voltam-se para a organização e funcionamento da Educação Infantil: se as secretarias de educação têm um setor específico, se há acompanhamento pedagógico às creches e pré-escolas ou não, com que frequência ele é feito e se o município dispõe de uma proposta pedagógica para a Educação Infantil.

No quarto, nosso propósito foi de conhecer os projetos de formação dos profissionais de Educação Infantil no município. No quinto bloco, as perguntas abordam processos de ingresso e carreira dos profissionais da Educação Infantil na rede municipal de ensino. No sexto bloco, perguntamos sobre recursos financeiros e materiais de que os municípios dispõem para a Educação Infantil.

A partir de um recorte, selecionamos o segundo bloco do questionário para apresentar as características de organização do sistema educacional dos municípios. Esse bloco é composto por perguntas que têm por objetivo saber: como cada município organiza seu sistema educacional; possui ou não sistema próprio e Conselho Municipal de Educação; quais secretarias prestam serviços educacionais à população; como as Secretarias Municipais de Educação (SME) estão estruturadas; se têm ou não uma equipe de acompanhamento pedagógico às escolas; e de quais dados dispõem sobre a cobertura e atendimento à Educação Infantil (número de crianças atendidas, modalidade de atendimento, número de docentes, de auxiliares, de turmas, horário, entre outras).

Os dados obtidos através dos questionários foram tabulados no programa estatístico SPSS. Para a apresentação dos resultados, utilizamos estatística descritiva, com frequência, média, desvio padrão, mínimo e máximo, apresentados em quadros e gráficos.

## Principais resultados

Dentre os principais resultados relacionados à organização do sistema educacional dos municípios, apresentamos os números de matrícula na Educação Infantil nas suas respectivas redes de ensino.

**Quadro 2 - Número de matrículas na Educação Infantil**

	Número de matrículas na rede Federal	Número de matrículas na rede Estadual	Número de matrículas na rede Municipal	Número de matrículas na rede Privada	Total de matrículas na Educação Infantil
<b>Número de municípios que possuem esse nível de ensino</b>	0	0	32	10	32
<b>Média de matrículas</b>	0	0	1075,44	418	1494,13
<b>Desvio Padrão</b>	0	0	2243,83	1996	3853,07
<b>Mínimo</b>	0	0	49	0	49
<b>Máximo</b>	0	0	11002	9496	20498
<b>Total de municípios</b>	32	32	32	32	32

**Fonte:** Desenvolvido pelas autoras com dados da Pesquisa Educação Infantil Pós LDB 9394/96: concepções, práticas e confrontos. Microdados. Florianópolis, 2012.

É possível constatar, ao observar o quadro 2 apresentado, o quanto é baixo o número de instituições privadas em relação às redes públicas na Educação Infantil. Dos 32 municípios que participaram da pesquisa, apenas 10 possuem instituições privadas que oferecem este nível de ensino, fato que evidencia a necessidade de atenção à qualidade do Ensino Público no estado, em especial nos pequenos municípios. Esses dados são apresentados apenas com intuito de perceber o cenário geral e a ênfase necessária ao Ensino Municipal, com a noção de que, nos municípios participantes, não há oferta da Educação Infantil na Rede Federal e na Estadual. No quadro 9, mais adiante, apresentamos os dados de matrícula relacionados com o número de crianças em cada município para melhor exploração.



A seguir, são apresentados os dados concernentes às matrículas em cada idade, nas creches e pré-escolas, recordando que, desde a LDB ainda em vigor, a matrícula das crianças 0 a 6 anos na Educação Infantil está garantida no papel. Ainda no sentido de compreender esses dados, é importante destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) propõe a Educação Infantil dividida entre creches, destinadas às crianças de até 3 anos; e pré-escolas, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

**Quadro 3 - Número de matrículas por idade em creches nas Redes Municipais de Ensino**

	Número de matrículas em creche de 0 a 1 ano	Número de matrículas em creche de 1 a 2 anos	Número de matrículas em creche de 2 a 3 anos	Número de matrículas em creche de 3 a 4 anos	Total de matrículas em creche de 4 a 5 anos
<b>Média de matrículas</b>	63,33	93,31	142,50	152,15	2,77
<b>Desvio Padrão</b>	120,10	162,35	282,84	421,65	10,9
<b>Mínimo</b>	0	0	0	0	0
<b>Máximo</b>	533	676	1374	2143	53
<b>Total de municípios</b>	27	26	26	26	26

**Fonte:** Desenvolvido pelas autoras com dados da Pesquisa Educação Infantil Pós LDB 9394/96: concepções, práticas e confrontos. Microdados. Florianópolis, 2012.

A partir da análise dos dados apresentados no quadro 03, o que mais se destaca é que, em todas as idades, o mínimo de matrículas é zero, ou seja, existem municípios que não apresentam matrículas para a respectiva idade. De 0 a 1 ano são 08 municípios que não apresentam matrícula; de 1 a 2 anos, são 03 municípios; e de 2 a 3 são apenas 02 municípios. Este fato que leva a questionar: não existem crianças de 0 a 3 anos nesses municípios? Ou essas crianças não têm oportunidade de acesso à Educação Infantil? Esse dado deve ser problematizado, pois, após a aprovação da Emenda Constitucional nº59/2009 (BRASIL, 2009), que estabelece a obrigatoriedade para a educação de crianças de 4 e 5 anos de idade, há a preocupação, como alerta Campos (2012), de que ocorra um movimento contraditório, a crescente universalização no atendimento às crianças mais próximas do Ensino Fundamental. Em contrapartida, para as crianças menores de 03 anos, uma crescente omissão do poder estatal, transferindo a responsabilidade de educação de crianças dessa faixa estaria para a denominada *sociedade civil*, por meio de programas de caráter não formal ou não escolarÉ possível perceber o quanto o número de matrículas diminui conforme decresce a idade, de forma que algumas idades nem mesmo possuem atendimento em alguns municípios, antes mesmo de a Emenda ter entrado em vigor (considerando que os dados são de 2011).

O crescente número de matrículas conforme o aumento da idade das crianças ainda confirma outro dado apresentado por Vieira (2011), de que a questão *idade* é a que apresenta mais desigualdades de acesso em relação a outras questões, como localização, renda e etnia/cor.

No caso das idades superiores a 3 anos, essa questão pode ser explicada pelo fato da referida idade ser atendida pela pré-escola. Portanto, não significa que não há crianças matriculadas dessa idade, mas que podem estar em outra categoria, ou seja, não estão na creche, mas na pré-escola, conforme recomendação da LDB. Nesse caso, são 09 municípios que não apresentam matrículas de 3 a 4 anos e 24 que não apresentam matrículas para crianças de 4 a 5 anos em creches.

**Quadro 4 - Número de matrículas por idade em pré-escolas nas Redes Municipais de Ensino**

	Número de matrículas em pré-escola de 2 a 3 anos	Número de matrículas em pré-escola de 3 a 4 anos	Número de matrículas em pré-escola de 4 a 5 anos	Número de matrículas em pré-escola de 5 a 6 anos	Total de matrículas em pré-escola de 6 a 7 anos
<b>Média de matrículas</b>	0,08	38,35	280,88	262,68	19,31
<b>Desvio Padrão</b>	0,39	98,51	555,73	640,01	79,01
<b>Mínimo</b>	0	0	0	0	0
<b>Máximo</b>	2	498	2633	3239	392
<b>Total de municípios</b>	26	26	25	25	26

**Fonte:** Desenvolvido pelas autoras com dados da Pesquisa Educação Infantil Pós LDB 9394/96: concepções, práticas e confrontos. Microdados. Florianópolis, 2012.

Assim como ocorreu no quadro 03, que apresentava a matrícula nas creches, ocorre com a pré-escola, na qual as menores idades apresentam poucas matrículas. Isto ocorre pois, em sua maioria, os atendimentos são realizados nas creches, como é o caso de registro de crianças de 2 a 3 anos e 3 a 4 anos, em que 25 e 15 municípios, respectivamente, não possuem crianças em suas redes entre essas idades. Apenas em 01 município não consta matrícula para crianças de 4 a 5 anos, e 02 municípios para 5 a 6 anos. Para a faixa etária de 6 a 7 anos, 24 dos 26 municípios que preencheram o questionário afirmaram não possuir matrículas com essa idade, conforme a lei 11.274/2006 (BRASIL, 2006), que estabelece o Ensino Fundamental de 09 anos, com matrícula obrigatória aos 06 anos de idade. Novamente, questionamos o fato de não haver matrículas em determinadas idades. As crianças de 04 a 05 anos podem estar matriculadas em creche, como consta no quadro anterior. Entretanto, não

constam matrículas de crianças de 05 a 06 anos em dois municípios. Essas crianças não frequentam a Educação Infantil? Mas, neste caso, são absorvidas por outro tipo de instituição? Por instituições de Ensino Fundamental?

A Educação Infantil enfrentou uma luta histórica no Brasil para “conceber a criança de forma ampla e integrada e a infância como um momento fundamental no processo de formação humana, entendendo educação e cuidado como indissociáveis, já que o mesmo ato que cuida educa, o mesmo ato que educa cuida” (NUNES; CORSINO, 2011, p. 332). Para que isso ocorra, as referidas autoras destacam a importância de os dois segmentos etários, creche e pré-escola, ocorrerem de forma contínua, sem fragmentação do processo educacional, fato que é inviabilizado se as crianças maiores frequentarem instituições separadas, e que pode se agravar se essas instituições forem de Ensino Fundamental.

Para apresentar os dados referentes ao número de instituições de educação infantil em relação à Rede de Ensino de uma forma bem clara, utilizamos apenas o número máximo de instituições por município:

**Quadro 5 - Número de estabelecimentos de Educação Infantil no tocante à Rede de Ensino**

Rede de Ensino	Número de estabelecimentos exclusivamente de Educação Infantil			Número de estabelecimentos que têm Educação Infantil e outras etapas da Educação Básica
	Apenas creche	Apenas pré-escola	Creche e Pré-escola	
Federal	0	0	0	1
Estadual	0	0	0	10
Municipal	17	5	69	50
Conveniada	1	1	24	0
Privada	2	0	4	7
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>6</b>	<b>97</b>	<b>68</b>

**Fonte:** Desenvolvido pelas autoras com dados da Pesquisa Educação Infantil Pós LDB 9394/96: concepções, práticas e confrontos. Microdados. Florianópolis, 2012.

Analisando este quadro, percebemos que a maioria das instituições pertence à Rede Municipal de Ensino e se encontra em unidades maiores, com creche e pré-escola, ou em estabelecimentos que oferecem Educação Infantil e outras etapas da Educação Básica. Esses dados vão ao encontro das lutas encabeçadas pelos órgãos educativos do estado, que batalham pela municipalização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que defendem a autonomia dos municípios em relação à melhor forma de garantir a qualidade da educação (UNDIME-SC, 2012). Há uma preocupação no que tange às instituições que oferecem outras etapas da Educação Básica concomitante à Educação Infantil, de que nelas haja uma tendência

de antecipação, de escolarização da Educação Infantil, com características mais próximas às do Ensino Fundamental como, por exemplo, a alfabetização e outras atividades de ensino.

Destacam-se, também, os dados relacionados às instituições comunitárias, no caso, 24 de 97 para estabelecimentos de creche e pré-escola, que é um número bastante representativo. De acordo com Vieira (2011), apesar de serem ofertas legais, conforme a EC nº 59 de 2009 (BRASIL, 2009), que estabelece que a oferta na rede pública possa ocorrer por meio de vagas em instituições filantrópicas e comunitárias conveniadas com o poder público. No entanto, vão contra a proposta de extinção progressiva do conveniamento na Educação Infantil, no documento final da Conferência Nacional da Educação - CONAE.

No tocante ao tempo de permanência diária das crianças nas instituições de Educação Infantil, há divisão entre horário parcial, integral e/ou flexível por opção familiar. Não há um padrão, em nível estadual, de quantidade de horas que defina esses horários, o que fica a critério de cada município, como podemos conferir nos dados a seguir:

**Quadro 6 - Tempo de permanência diária das crianças nas Creches municipais**

	Creche horário parcial	Creche horário integral	Creche horário flexível por opção familiar
<b>Municípios que oferecem esse atendimento</b>	<b>21</b>	<b>26</b>	<b>10</b>
<b>Municípios que não oferecem esse atendimento</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>22</b>
	Pré-escola horário parcial	Pré-escola horário integral	Pré-escola horário flexível por opção familiar
<b>Municípios que oferecem esse atendimento</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>2</b>
<b>Municípios que não oferecem esse atendimento</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>30</b>

Fonte: Desenvolvido pelas autoras com dados da Pesquisa Educação Infantil Pós LDB 9394/96: concepções, práticas e confrontos. Microdados. Florianópolis, 2012.

Referente às creches, dos 21 municípios que afirmaram oferecer atendimento em horário parcial, 17 deles definiram esse período como 04 horas. Dentre os restantes, houve um município que definiu como 05 horas, um como 06 horas, um como 07 horas, e um que definiu esse horário como de 04 a 06 horas. Houve menos consenso ao tratar do horário integral para essa etapa da Educação Básica. Dentre os 26 municípios que oferecem essa

possibilidade, 05 deles definiram esse período como 08 horas; apenas um como 09 horas; 06 municípios como 10 horas e o mesmo número como 11 horas; 07 como 12 horas e 02 municípios definiram esse período como de 08 a 12 horas.

Em relação às pré-escolas, todos os 28 municípios que responderam à questão definiram horário parcial como 04 horas, e a variância permaneceu apenas no horário integral: dos 12 municípios que afirmaram oferecer essa opção de horário, apenas 11 responderam e definiram como: 08 horas, 04 municípios; 10 horas, apenas um município; 11 horas, 03 municípios, mesmo número que afirmou 12 horas.

Todos esses horários estão de acordo com o que propõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de 2009, em relação à jornada, segundo a qual, “é considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias” (BRASIL, 2009, p. 15), referente ao período que a criança permanece na instituição. No entanto, é baixo o número de municípios que oferece horário integral, ou flexível, principalmente no que concerne à pré-escola. Segundo Viera (2011), o ideal é que essa seja uma opção da família e, portanto, deveria existir a oferta para que cada família pudesse optar pelo horário que melhor se adequasse às suas necessidades.

Sobre o limite de vagas, de acordo com a idade e a média de crianças por grupo em creches e pré-escolas, podemos observar os quadros e gráficos seguintes:

**Quadro 7 - Limite de vagas por turma, considerando a idade das crianças**

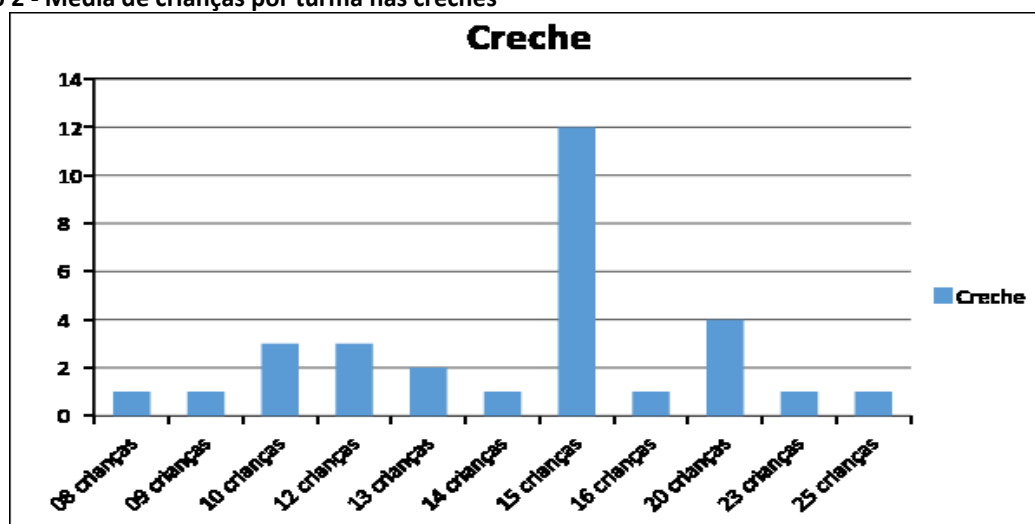
	Limite de vagas para crianças de até 01 ano	Limite de vagas para crianças de 01 ano a 01 ano e 11 meses	Limite de vagas para crianças de 02 a 03 anos e 11 meses	Limite de vagas para crianças de 04 a 05 anos e 11 meses	Limite de vagas para crianças de 06 anos ou mais
<b>Média das vagas</b>	10,48	12,39	16,89	21,65	23,96
<b>Desvio Padrão</b>	6,8	6,42	5,8	3,96	2,59
<b>Mínimo</b>	0	0	0	15	20
<b>Máximo</b>	24	30	30	30	30
<b>Total de municípios</b>	27	28	27	26	25

Fonte: Desenvolvido pelas autoras com dados da Pesquisa Educação Infantil Pós LDB 9394/96: concepções, práticas e confrontos. Microdados. Florianópolis, 2012.

É preciso atentar para dois pontos na interpretação deste quadro. O primeiro é que o número mínimo não se refere ao mínimo de vagas, mas aos municípios que têm como máximo de vagas esses números, que são considerados os mais baixos dentre os outros. A outra questão é que, quando aparece 0 (zero) vagas como mínimo, significa que certos municípios não oferecem vagas para crianças nessas idades, não que o máximo seja 0 crianças. Para esclarecer essa questão, podemos verificar o *real* número máximo de vagas para os municípios que apresentam os menores índices: para crianças até 1 ano, o número de vagas é 5; para crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses, são 6 vagas; crianças de 2 a 3 anos e 11 meses, são 10 vagas. O fato de o número 0 aparecer como resposta, acabou baixando as médias de vagas nessa questão e, por isso as médias são tão baixas, apesar de o número máximo de vagas ser relativamente alto. Alto, pois existe um regulamento sobre esse assunto. A proposta aprovada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, em 2012, limita o número máximo de 25 crianças por grupo para a Educação Infantil e 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. Portanto, em nosso estado há municípios descumprindo essa lei em todas as idades, com exceção apenas para os grupos de crianças até 1 ano de idade.

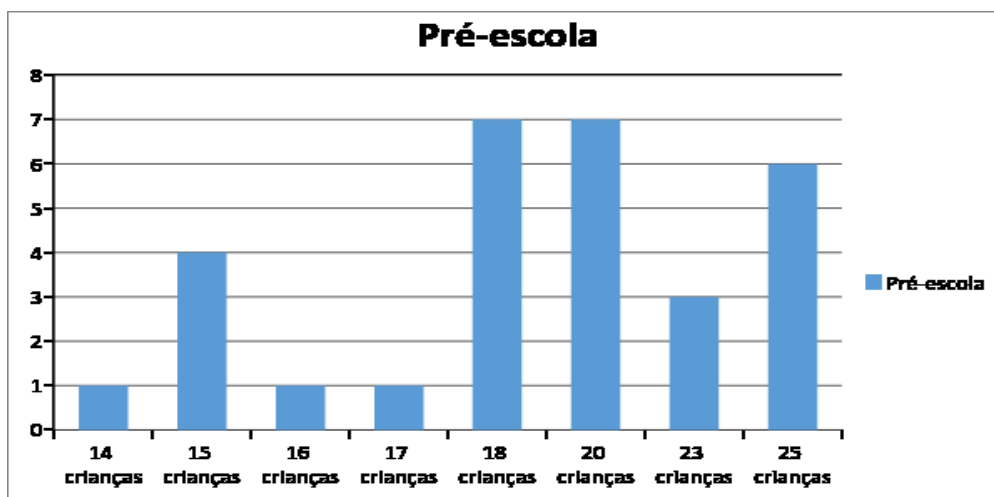
A seguir podemos observar as médias de crianças por grupo em creches e pré-escolas, em relação ao número de municípios:

Gráfico 2 - Média de crianças por turma nas creches



Fonte: Desenvolvido pelas autoras com dados da Pesquisa Educação Infantil Pós LDB 9394/96: concepções, práticas e confrontos. Microdados. Florianópolis, 2012.

Gráfico 3 - Média de crianças por turma na pré-escola



Fonte: Desenvolvido pelas autoras com dados da Pesquisa Educação Infantil Pós LDB 9394/96: concepções, práticas e confrontos. Microdados. Florianópolis, 2012.

Para tratar da quantidade de crianças por grupo, trazemos a definição de Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi), que propõe um padrão mínimo de qualidade educativa, conforme estabelecido pela Constituição Federal e as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Esses mandamentos exigem, portanto, a necessidade de se estabelecer o que são esses padrões mínimos e os insumos associados aos mesmos. O CAQi surge como uma resposta a esse inviolável direito, ou seja, o de garantir que cada cidadão desse país tenha acesso a uma educação de qualidade, ao apresentar com clareza os insumos necessários a esse direito (BRASIL, 2010b, p. 16).

Para calcular o Custo Aluno-Qualidade Inicial, são quatro os fatores que mais geram impactos no valor do CAQi, e que estão diretamente ligados à melhoria da qualidade da educação: O tamanho da creche ou da escola; A jornada dos alunos e das crianças; Número de alunos(as) ou crianças por turma; Os salários dos profissionais da Educação. O parecer CNE/CEB nº 8/2010 define como relação adequada entre o número de crianças por turma como 13 crianças para a creche e 22 crianças para a pré-escola. Conforme os dados expressos nos gráficos, os grupos estão excedendo bastante esses números em vários municípios. Os dados da pré-escola já demonstram isso, com uma relação de 25 crianças por grupo em 6 municípios e 23 em 3 municípios. Contudo, os dados mais alarmantes referem-se à creche, com 20 municípios extrapolando o número de crianças por grupo, muito mais da metade dos

municípios pesquisados, e os números chegam a 25 crianças por grupo, quase o dobro do recomendado.

Sabemos que os processos de educação e cuidado de crianças, nessa idade, demandam atendimentos constantes que envolvem cuidados como troca de fraldas, higiene e alimentação, que devem ser realizados com atendimento individual qualificado, denso e prazeroso, além das demandas por organização dos espaços e tempos para os encontros, disposição de materiais e objetos para as crianças explorarem, contação de histórias, etc. Schmitt (2011), que pesquisou a docência com bebês, demonstra que, quanto menor a idade das crianças, maior é a exigência por parte das professoras para conseguirem atender, com o mínimo de qualidade, cada criança em contexto coletivo. Consideramos que, em grandes agrupamentos, com poucos adultos, isto se torna difícil, comprometendo a qualidade do atendimento às crianças da Educação Infantil.

Santa Catarina possui 83,99% de seus moradores em área urbana, de acordo com o Censo 2010. Ainda assim, é expressivo o número de famílias que habitam em áreas rurais. Os dados a seguir revelam os números de turmas que existem nos municípios destinados ao atendimento de crianças da zona rural.

**Quadro 8 - Limite de vagas por turma, considerando a idade das crianças**

	Creche	Pré-escola
Número de municípios que afirmaram possuir turmas na área rural	09	26
Total de municípios que responderam à questão	32	32

**Fonte: Desenvolvido pelas autoras com dados da Pesquisa Educação Infantil Pós LDB 9394/96: concepções, práticas e confrontos. Microdados. Florianópolis, 2012.**

Ao observarmos apenas os dados das creches, podemos pensar que não há demanda nessas regiões. Entretanto, o número de municípios que possuem grupos de educação infantil para a zona rural é alto, o que caracteriza uma desvalorização do atendimento para crianças de 0 a 3 anos de idade. Esta desvalorização é muito preocupante, especialmente se levarmos em consideração que talvez seja a população que mais necessite da Educação Infantil, pois, como enfatiza Vieira (2011, p. 50):

Mesmo com os avanços, a oferta de educação infantil no Brasil vem sendo marcada por disparidades de acesso em relação à faixa etária, à etnia/cor, à



localização (urbano/rural), à renda familiar e à escolaridade dos pais/responsáveis, sobretudo da mãe. As crianças mais novas, as mais pobres e as não brancas têm sido as mais penalizadas.

Não podemos afirmar que as crianças que não frequentam a Educação Infantil são as mais pobres ou não brancas. Porém, infelizmente, confirmamos por meio dos dados apresentados que as mais novas são as que menos frequentam, o que pode ser definido como prejuízo. De acordo com Campos (2012), a educação é a forma mais eficaz para interromper o denominado *ciclo geracional da pobreza*, como chave para a equidade social. Contudo, o mais importante é a constituição do *capital humano*. Para a autora, essa educação deve ocorrer o mais cedo possível.

Assim como na pesquisa realizada por Nunes, Corsino e Kramer (2013), no estado do Rio de Janeiro, ficou evidente em nossa pesquisa a dificuldade, dentre os informantes das Secretarias Municipais de Educação que responderam ao questionário, em relação a dados fundamentais para gestão, como o número de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos que residem nos determinados municípios, quantas dessas crianças frequentam a educação infantil e a demanda por vagas. Em decorrência disso, os dados que compõem o quadro a seguir foram retirados do CENSO 2010, e anunciam os números que representam a oferta e a demanda das crianças à Educação Infantil.

**Quadro 9 - oferta e demanda nos municípios participantes da pesquisa**

Municípios	Número de crianças de 0 – 3 anos	Matrículas nas creches	Número de crianças de 4 – 6 anos	Matrículas nas pré-escolas	Número de crianças de 0 – 6	Número de matrículas na Educação Infantil
A1	179	45 – 25%	126	77 – 61%	305	122 – 40%
A2	90	19 – 21%	97	73 – 75%	187	92 – 49%
A3	202	40 – 19%	162	121 – 74%	364	161 – 44%
A4	212	10 – 4,7%	162	141 – 87%	374	151 – 40%
A5	118	22 - 19%	90	47 – 52%	208	69 – 33%
A6	92	0 – 0%	87	41 – 47%	179	87 – 49%
A7	295	99 – 34%	204	135 – 66%	499	234 – 47%
A8	188	81 – 43%	150	159*	338	240 – 71%
A9	165	44 – 27%	130	102 – 78%	295	146 – 49%
A10	225	39 – 17%	147	88 – 60%	372	127 – 34%
A11	135	26 – 19%	140	73 – 52%	275	99 – 36%
A12	375	70 – 19%	303	156 – 51%	678	226 – 33%
A13	508	134 – 26%	522	240 – 46%	1030	374 – 36%
A14	421	6 – 1,4%	343	196 – 57%	764	202 – 26%
A15	365	29 – 7,9%	290	208 – 72%	655	237 – 36%
A16	202	86 – 43%	132	128 – 97%	334	214 – 64%
A17	324	104 – 32%	253	187 – 74%	577	291 – 50%

A18	554	111 – 20%	584	368 – 63%	1138	479 – 42%
A19	327	108 – 33%	234	85 – 36%	561	193 – 34%
A20	1184	354 – 30%	1028	504 – 49%	2212	858 – 39%
A21	477	131 – 27%	371	285 – 77%	848	416 – 49%
A22	785	255 – 32%	625	385 – 62%	1410	640 – 45%
A23	1076	263 – 24%	811	342 – 42%	1887	605 – 32%
A24	1004	213 – 21%	772	404 – 52%	1776	617 – 35%
A25	437	215 – 49%	369	202 – 55%	806	417 – 52%
A26	684	180 – 26%	510	352 – 69%	1194	532 – 45%
A27	1717	660 – 38%	1271	895 – 70%	2988	1555 – 52%
A28	2684	1552 – 58%	1991	953 – 48%	4675	2505 – 54%
A29	3214	2036 – 63%	2349	1502 – 64%	5563	3538 – 64%
A30	3304	1399 – 42%	2533	1526 – 60%	5837	2925 – 50%
A31	14418	8568 – 59%	11869	6166 – 52%	26287	14734 – 56%
A32	27562	9047 – 33%	20197	10899 – 54%	47759	19946 – 42%

**Fonte: elaborado pelas autoras com base nos dados do IBGE – Censo demográfico de 2010.**

\*Diferença possivelmente explicada por haverem crianças com menos de 04 anos que frequentam a pré-escola.

Salientamos que as porcentagens foram realizadas com base nos dados coletados no site do IBGE. Entretanto, não são números precisos, pois, como destacado nos quadros 3 e 4, nem todos os municípios seguem a determinação e definição da LDB 9394/96, de que a creche é a instituição destinada a crianças, desde bebês de 0 a 3 anos e 11 meses; e a pré-escola a crianças de 4 a 5 anos e 11 meses. Ademais, escolhemos manter as crianças de 6 anos, pois em quase todos (31) os municípios pesquisados, o ingresso das crianças no Ensino Fundamental ocorre para as crianças que completam os 6 anos até 31 de março do ano em questão e, portanto, a maioria das crianças completa essa idade frequentando a Educação Infantil. Mesmo sem precisão, optamos por mostrar as porcentagens, pois é uma forma de visualizarmos os números de maneira relativa aos outros municípios, mesmo com a consciência de que algumas crianças que não aparecem nas porcentagens da pré-escola estão matriculadas no Ensino Fundamental.

São vários os dados que se destacam nesse quadro. Um deles refere-se à diferença entre as porcentagens de crianças matriculadas nas creches e nas pré-escolas: na maioria dos municípios, o número de crianças em pré-escolas é bem maior que nas creches, com exceção de apenas dois municípios, nos quais a porcentagem de crianças é maior nas creches. Esta diferença pode ocorrer devido à obrigatoriedade de educação para crianças de 4 e 5 anos, conforme a Emenda Constitucional nº59/2009 (BRASIL, 2009). Porém, quando os dados foram produzidos, em 2010, o estabelecimento da Emenda era muito recente, o que leva a refletir

sobre os riscos da obrigatoriedade para a faixa etária de 4 e 5 anos. Se antes dela já havia tanta diferença na oferta e atendimento entre os níveis de educação, conforme observamos no quadro, a obrigatoriedade não ocasionará uma diferença ainda maior entre o número de matrículas para crianças de 0 a 3 e 4 a 5 anos?

Dando continuidade a essa discussão, abordamos os municípios com porcentagem abaixo de 20% de matrículas em creche: 9 municípios dos 32 que responderam ao questionário demonstram números abaixo de 20%. Destes, um não apresenta matrícula para a creche e dois municípios possuem menos de 5% de matrículas. Nas pré-escolas, as porcentagens são bem mais altas, não há nenhum município com menos de 30% de matrículas e apenas 5 deles abaixo de 50%. Não intentamos afirmar que esses números são adequados, nem que, para a diferença diminuir, as matrículas nas pré-escolas deveriam baixar. O que pretendemos apontar é que, apesar de em 2010, grande parte dos municípios ainda estarem longe de um atendimento de 100% das crianças nas pré-escolas, que seria o ideal e é o que se planeja com a implantação da Emenda nº59/2009, a situação das creches é ainda pior, pois poucos (apenas 3) são os municípios que alcançam 50% das matrículas, como prevê o Plano Nacional de Educação, a partir da Lei 13.005/2014. No referido PNE, a Meta 1 é "universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE" (BRASIL, 2014).

Campos, Rosemberg e Ferreira (1995) enfatizam que a Educação Infantil, no Brasil, ainda está distante de cobrir toda a demanda existente. Também, Corrêa (2003) alerta para a polêmica do atendimento na Educação Infantil, pois, apesar de o Estado ter a obrigação legal de oferta de vaga, a educação até os 3 anos é apenas um direito e, portanto, a real demanda por vagas não é clara. A autora ainda expressa a dificuldade de cobrar do Estado o atendimento a uma demanda que não se conhece no sentido quantitativo.

Infelizmente, os números encontrados nos municípios de Santa Catarina estão próximos da realidade nacional, conforme os dados apresentados por Rosemberg e Artes (2012), quando pesquisaram a oferta de educação para crianças de até 6 anos, entre o rural e o urbano. Baseadas no Censo Demográfico de 2010, observaram 23,5% de frequência à creche entre crianças de 0 a 3 anos, sendo porcentagens muito abaixo do proposto pelo PNE de 2011,

que estabelece como meta 50% para a creche. As autoras apresentam algumas possíveis causas para essa defasagem no Brasil e, dentre elas, destacam o desconhecimento em relação ao estatuto da pequena infância, descrito no trecho a seguir:

Porém, além dos recursos, falta à sociedade brasileira ter mais clareza sobre o estatuto da pequena infância ao considerá-la apenas como uma etapa preparatória para a verdadeira vida, que se inicia com o ensino fundamental, com as verdadeiras aprendizagens, da leitura, da escrita, dos cálculos. Desta ótica, esquecemo-nos que a criança pequena está vivendo sua humanidade hoje, ao mesmo tempo em que constitui as bases para o futuro; esquecemo-nos que a curta duração da primeira infância, diante de uma esperança de vida ao nascer do brasileiro de 73,1 anos (IBGE, 2012), constitui, na verdade, toda a vida de uma criança pequena. Permanecer 8,10 ou mais horas num ambiente excessivamente quente, ou frio, com adultos sobrecarregados, sem água filtrada, sem estímulo para saciar a atenção ou curiosidade, sem banheiros adaptados ao seu tamanho, à espera do término do período, constitui um sofrimento para qualquer pessoa, criança, adolescente, jovem ou adulto (ROSEMBERG; ARTES, 2012, p. 19).

A pesquisa realizada por Rosemberg e Artes (2012) também alerta para outra questão preocupante, que se refere às crianças consideradas *fora do lugar*. De acordo com dados levantados pelo MEC, a partir do Censo de 2010, há uma porcentagem bem alta de crianças com mais de 4 anos frequentando creches, ou com menos de 3 anos frequentando pré-escolas. Os dados mais alarmantes são os de crianças com 3 anos, pois mais da metade delas (58,5%) estão matriculadas em pré-escolas, assim como 33,9% de crianças com 4 anos, também consideradas *fora do lugar*, pois permanecem matriculadas em creches. Realizando uma comparação entre grupos, a pesquisa citada apresenta o número de matrículas fora da idade na região sul, 25,4% de crianças *fora do lugar* nas creches; e 1,9% nas pré-escolas. Mesmo sendo as porcentagens mais baixas dentre as regiões, os números são bastante expressivos, principalmente os das creches e, como as autoras salientam, o mais preocupante é que crianças de outras idades matriculadas em creches reduzem as vagas que deveriam ser destinadas a crianças de 0 a 3 anos, que já são as mais escassas.

Essa questão foi identificada em nossa pesquisa, visivelmente no município A8<sup>8</sup>, que apresentou número de matrículas em pré-escolas maior que o número de crianças de 4 a 6 anos. Apesar de a diferença ter sido bem pequena, 159 matrículas para 150 crianças dessa

---

<sup>8</sup> Na pesquisa, os municípios receberam um número e, com isso, seus nomes não foram revelados, para atender a princípios éticos.

idade, não podemos esquecer que esse número possivelmente seja maior, devido às crianças que completaram 6 anos até 31 de março e já deveriam estar matriculadas no Ensino Fundamental. Esse foi o único município em que essa diferença ficou visível, mas é preciso considerar o número significativo de crianças *fora do lugar* que podem estar presentes em todos os municípios pesquisados.

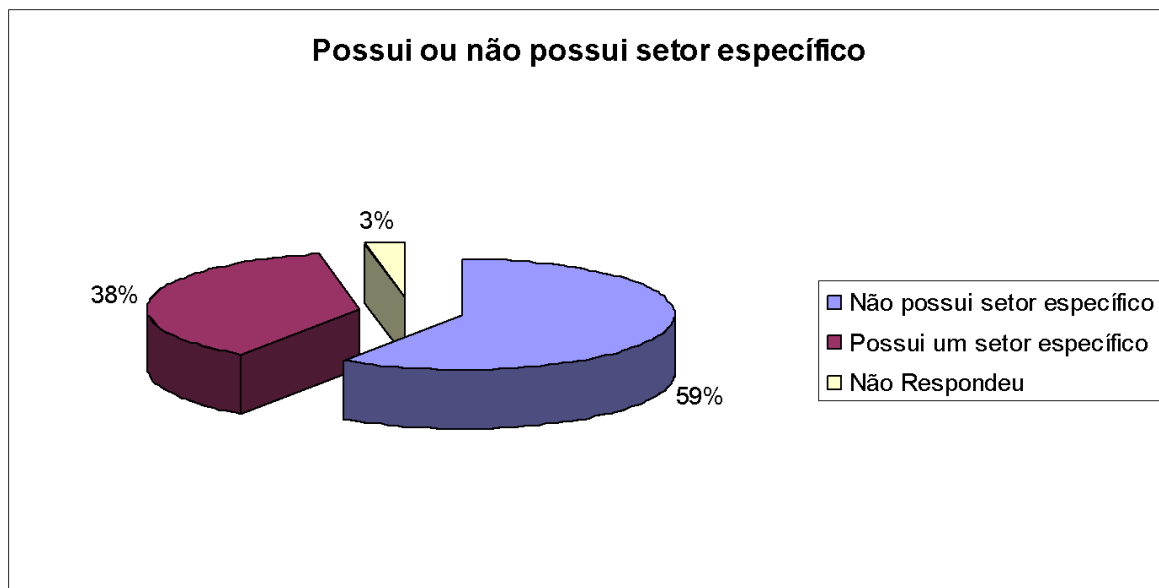
Ao questionar os critérios levados em consideração para a matrícula em creches e pré-escolas, alguns municípios responderam atender a toda a demanda da região. Dos 32 municípios, 6 afirmaram atender à demanda da pré-escola e 5 afirmaram atender à da creche. Contudo, as porcentagens de atendimento ficaram bem distantes dos 100%, que seria o ideal de atendimento, se considerarmos a garantia do direito à Educação Infantil a todas as crianças proclamado na Constituição de 1988 e na LDB de 1996.

#### **ORGANIZAÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL**

Esse bloco de perguntas do questionário teve como objetivo conhecer como as Secretarias Municipais de Educação estão organizadas para atender a Educação Infantil, já que ela deve fazer parte dos sistemas municipais de educação. Portanto, têm sua autorização de funcionamento, credenciamento e supervisão sobre responsabilidade da educação.

Na questão 20 perguntamos se a secretaria possuía um setor específico responsável pela Educação Infantil. Dos 32 municípios que enviaram o questionário, somente 12 (38%) responderam que *sim*, e 19 (59%) informaram que *não*, enquanto 1 (3%) não respondeu à pergunta.

**Gráfico 4 - Distribuição dos municípios por existência de um setor específico para a Educação Infantil. Estado de Santa Catarina, 2012**



**Fonte:** Desenvolvido pelas autoras com dados da Pesquisa Educação Infantil Pós LDB 9394/96: concepções, práticas e confrontos. Microdados. Florianópolis, 2012.

Em pesquisa realizada por Nunes, Corsino e Kramer (2013), utilizando o mesmo questionário no estado do Rio de Janeiro, elas apontam que a análise evidenciou que ter setor específico responsável pela Educação Infantil nas Secretarias e equipe de acompanhamento pedagógico para esta etapa educativa são os fatores que mais diferenciam os municípios, segundo seu tamanho.

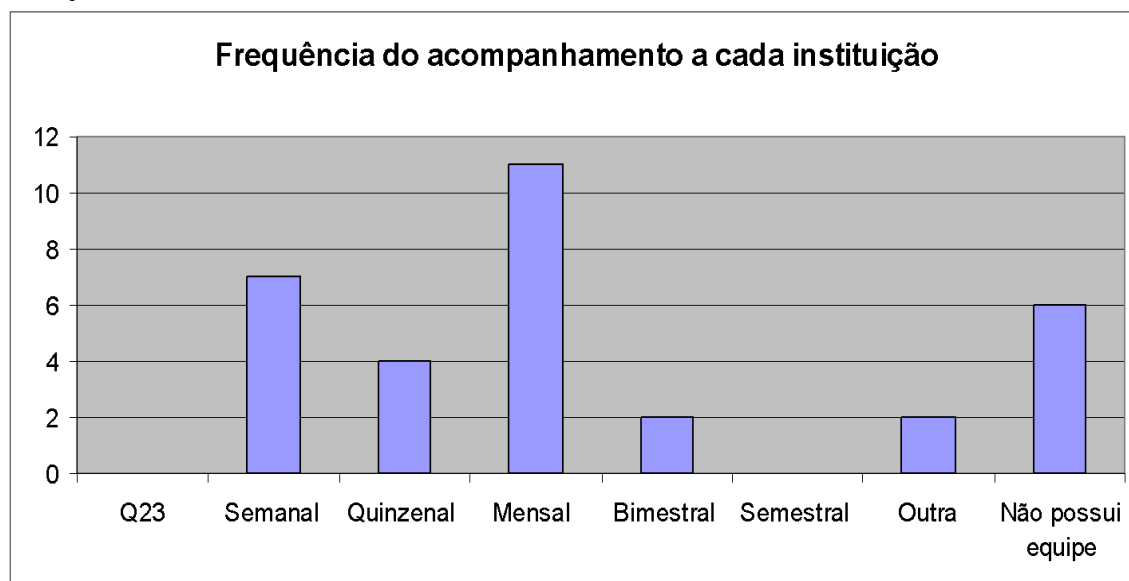
Quase metade dos de pequeno porte (16) não tem setor específico de Educação Infantil, enquanto nos de médio porte essa ausência se verifica em menos de 10% (dois municípios) e nas metrópoles é inexistente. Mesmo sem setor específico, a maioria dos municípios afirma que acompanha e orienta a Educação Infantil; apenas quatro declararam não ter equipe de acompanhamento e todos são de pequeno porte (NUNES, CORSINO, KRAMER 2013, p. 165).

No levantamento realizado no estado de Santa Catarina torna-se importante indicar que 2 municípios com menos de 5 mil habitantes informaram possuir setor específico para a Educação Infantil, confirmando a tendência observada no estado do Rio de Janeiro. Dos 19 municípios que não possuem setor específico para a Educação Infantil, 15 possuem menos de 10 mil habitantes. No entanto, consideramos surpreendente que, dentre esses 19 municípios que não possuem setor específico para a Educação Infantil, um deles possui mais de 60 mil habitantes; e 3 municípios, mais de 10 mil.

Considerando que em todos os 32 municípios participantes da pesquisa há Educação Infantil, questionamos se a gestão e a supervisão dessa etapa da Educação Básica são feitas pela equipe que acompanha as outras etapas como, por exemplo, a do Ensino Fundamental. Com base na pergunta seguinte, quando indagamos se a Secretaria possuía uma equipe de acompanhamento pedagógico para a Educação Infantil, apenas um não respondeu à pergunta, somente 6 deles responderam que *não* e 25 dos municípios responderam que *sim*. Essa constatação foi aliada ao fato de evidenciar que esse acompanhamento, feito possivelmente por uma equipe responsável também pelo Ensino Fundamental, é a mesma que orienta tanto as creches como as pré-escolas, pois 25 municípios responderam que *sim*, 5 responderam que *não*, 1 não respondeu e apenas 1 município informou que possui uma equipe específica que orienta as instituições de creche e outra equipe específica que orienta as pré-escolas.

Esses dados tornam-se relevantes, pois os estudos e pesquisas têm apontado a necessidade de considerar as especificidades próprias da Educação Infantil como primeira etapa da educação. Como exemplo de considerar a intenção em relação a esse grupo etário quanto à estrutura física, à organização do espaço e do tempo e à própria diversidade das dimensões educativas (lúdicas, expressivas e socioculturais) envolvidas nos processos e experiências com o conhecimento pelas crianças, que talvez não sejam possíveis de contemplar com uma orientação de uma equipe pedagógica geral, responsável pela Educação Básica como um todo.

Quando, na sequência, perguntamos sobre a frequência desse acompanhamento pedagógico às instituições de Educação Infantil, apesar de limitada aos dados do questionário, que não permitem maior aproximação para compreender como esse acompanhamento ocorre, é necessário, para isso, outras pesquisas. Estas precisariam entrar em contato mais direto com as secretarias e instituições e, no entanto, a informação é de que a maioria dos municípios, um total de 11, responderam que o atendimento ocorre mensalmente; 7 municípios responderam que o atendimento acontece semanalmente; 4 responderam que fazem o atendimento quinzenalmente e dois de forma bimestral. Com esses dados contrastam o número de 6 municípios que não possuem esse acompanhamento, e dois que responderam outra forma de acompanhamento, como diário e trimestral.

**Gráfico 5 - Distribuição dos municípios por frequência do acompanhamento pedagógico às instituições de Educação Infantil**

Fonte: Desenvolvido pelas autoras com dados da Pesquisa Educação Infantil Pós LDB 9394/96: concepções, práticas e confrontos. Microdados. Florianópolis, 2012.

Quando perguntamos se há profissionais específicos para a Educação Infantil nessa equipe, dos 32 municípios que retornaram o questionário, 22 responderam *sim*; 9 responderam *não*; e apenas um não respondeu à questão. Desse total de 22 municípios que responderam *sim*, ao perguntarmos quantos profissionais atuam especificamente na Educação Infantil nesse município, dez deles responderam *uma pessoa*. Importante destacar que, dentre esses municípios com apenas um profissional, há 3 municípios com menos de 5.000 habitantes, 4 municípios com mais de 5.000 mil habitantes, 2 municípios com mais de 10 mil e até um município com mais de 50.000 habitantes. Com esses dados podemos evidenciar uma diferença marcante entre os municípios, considerando o número de crianças atendidas e de instituições a serem acompanhadas. Ainda desse total de 22 municípios que responderam *sim*, nove deles informaram que há *dois profissionais* atuando especificamente com a Educação Infantil, sendo a disparidade entre o número de habitantes semelhante aos dos que informaram possuir apenas *um*, ou seja: 4 com menos de 5.000, 1 com menos de 10.000, 2 com um pouco menos de 20.000, outro com menos de 50.000 e, por fim, um município com menos de 100.000 habitantes. Como exceção, podemos citar dois municípios que responderam contar com 4 profissionais (municípios com um pouco menos de 50.000 habitantes); outro, que respondeu contar com 11 profissionais, tendo como número de habitantes mais de 500.000; e um último município não respondeu a essa questão.



Dos 25 municípios que responderam possuir uma equipe de acompanhamento pedagógico para a Educação Infantil, 20 responderam que possuem *um* coordenador específico para esta etapa educativa. Na sequência, com relação à pergunta referente às instituições (Creches e Pré-escolas) que possuem profissionais para acompanhar/orientar a Educação Infantil, 24 dos municípios responderam que *sim* e apenas um não respondeu. As denominações utilizadas para esses profissionais foram: Assistente pedagógico; Coordenador pedagógico ou Coordenador de Educação Infantil ou somente Coordenador; Orientador pedagógico; Pedagoga; Psicopedagogo; Técnico pedagógico; Diretor e Secretária, Supervisor escolar e, ainda, Gestores educacionais. Interessante se faz notar a única denominação utilizada de Coordenador de Educação Infantil em um município de menos de 5.000 habitantes, pois as denominações nos demais municípios não recebem especificamente a expressão *para a Educação Infantil*. Mesmo não sendo possível, por meio desse instrumento, verificar a qualificação e as condições de trabalho desse profissional nas instituições, ou seja, as respostas do questionário revelam pouco sobre a qualidade do acompanhamento pedagógico, é significativo o número de municípios, do total de respondentes, 75% - 24 de 32 – afirmarem possuir seu próprio coordenador/supervisor.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O recorte dos dados aqui apresentados objetivou conhecer o panorama da Educação Infantil no estado de Santa Catarina, relativos às características de organização do sistema educacional dos municípios, em particular como cada município organiza seu sistema educacional; a estrutura das secretarias, se têm ou não uma equipe de acompanhamento pedagógico às instituições de Educação Infantil; quais dados dispõem sobre a cobertura e atendimento à Educação Infantil (número de crianças atendidas, modalidade de atendimento, de turmas, horários), os quais revelam avanços para a área da Educação Infantil, que passou a integrar os sistemas educativos e dispor de atendimentos em todos os municípios pesquisados.

Todavia, a realidade investigada indica, também, limites presentes na maioria dos municípios do Estado, ainda depois de 20 anos de LDB. O direito primeiro, proclamado na LDB, ou seja, a Educação Infantil como uma extensão do direito universal à educação de todas as

crianças de 0 a 6 anos ainda não é realidade nos municípios do Estado, estando mais distante de ser realidade para as crianças menores. Este fato tende a se agravar com a adoção da obrigatoriedade da pré-escola a partir da Emenda Constitucional nº 59/2009, podendo acarretar na ampliação da transferência de prestação do serviço educativo às crianças de 0 a 3 anos para instituições privadas conveniadas. Por outro lado, o direito à educação de todas as crianças de 4 e 5 anos, que mais tem se aproximado da universalização do direito garantido na LDB de 1996, tende a ser reduzido pela parcialização da oferta com a Emenda Constitucional nº 59/2009.

A necessidade dos municípios atenderem à determinação legal de universalizar o atendimento, até 2016, para as crianças da pré-escola de 4 e 5 e da oferta de atendimento de 50% para as crianças de 0 a 3, como define o PNE (2014-2024), na sua Meta 1, e a Lei 12.796/2013, que reforça a obrigatoriedade da matrícula a partir dos 4 anos de idade, põe em evidência a necessidade de afirmação e retomada dos critérios de qualidade desses atendimentos. Muitas vezes, ou eles são secundarizados ou não são atendidos, tanto para as crianças da pré-escola, e ainda mais para as crianças da creche.

A necessidade de identificação e conhecimento das configurações recentes das redes municipais de ensino do Estado, com maior abrangência sobre a Educação Infantil, tem-se colocado como uma exigência não só no sentido de orientar novas investigações, também de ampliar o acesso à informação em todos os âmbitos de atuação na Educação Infantil. Há necessidade de estudos que possam informar tanto a elaboração de uma política consistente de atendimento à criança pequena, quanto orientar reivindicações, implantação e avaliação de programas.

No Brasil como um todo, há um esforço e, mais especificamente no estado de Santa Catarina, para definir o papel da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica. Na concepção de Rocha (2010), este esforço sustenta-se no respeito aos direitos fundamentais das crianças e na garantia de uma formação integral orientada para as diferentes dimensões humanas, que se efetivam através de uma ação docente intencional e planejada. Por isso a necessidade de conhecer um pouco mais sobre a estrutura da Educação Infantil e, dentro dessa estrutura, debruçar-se sobre os dados referentes ao acesso e à qualidade dessa etapa educativa.

Conhecer dados da realidade torna-se uma ferramenta a fim de identificar onde se encontram as áreas e as lacunas que mais necessitam de mudanças e investimentos. Compreendemos que atender a meta de no mínimo 50% referente à ampliação de vagas na creche (0 a 3 anos) até o final da vigência do PNE é uma meta tímida, e precisa ser forçada para cima. Não podemos admitir que metade das crianças (as 50% não atendidas) do país fique por mais uma década sem este direito de extrema importância para sua formação.

Esta pesquisa não representa o estado, pois, para isso compreendemos que seria necessária a participação de, no mínimo, 20% dos municípios. Esta foi nossa intenção inicial: selecionamos e enviamos os questionários para 60 municípios, de um total de 293, obtendo somente o retorno de 32 deles. O fato de grande parte dos municípios não terem respondido aos questionários já demonstra os limites e dificuldades da realização de uma pesquisa deste porte. Dentre os municípios que responderam, observamos grande variação em suas respostas, do coerente ao incoerente, da preocupação com a qualidade à falta dela. De uma forma geral, podemos perceber que ainda estamos muito distantes de garantir o direito ao acesso à Educação Infantil para todas as crianças, como previsto e garantido no papel há 20 anos, ou seja, desde a LDB de 1996.

## Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos i e vii do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao *caput* do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. **Diário Oficial da União**, Brasília, 11 nov. 2009a.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010a.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução Nº 05/2009: fixa as **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 de dezembro de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 8/2010**. 2010b.

BRASIL, Congresso Nacional. Conselho Nacional de Educação. **Lei 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. 2014.

CAMPOS, Roselane Fátima. “Política Pequena” Para as Crianças Pequenas? Experiências e desafios no atendimento das crianças de 0 a 3 anos na América Latina. **Revista Brasileira de Educação**. v. 17, n. 49, jan-abr de 2012.

CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fulvia; FERREIRA, Isabel M. **Creches e Pré-escolas no Brasil**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CORRÊA, Bianca Cristina. Considerações Sobre Qualidade na Educação Infantil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 119, p. 85-112, julho de 2003

NUNES, Maria Fernanda Rezende; CORSINO, Patrícia. Políticas Públicas Universalistas e Residualistas: os desafios da educação infantil. In: ROCHA, Eloisa A. Candal; KRAMER, Sonia (orgs.). **Educação Infantil: Enfoques em Diálogo**. 3ª Ed. Campinas: Papirus, 2011.

NUNES, Maria Fernanda; CORSINO, Patrícia. KRAMER, Sônia. **Educação Infantil: formação de profissionais no estado do Rio de Janeiro (1999-2009)**. Relatório de Pesquisa. 123 p. Rio de Janeiro: Traço e Cultura. 2011.

NUNES, Maria Fernanda Rezende; CORSINO, Patrícia; KRAMER, Sonia. Educação infantil e políticas municipais: um estudo longitudinal. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, v. 43, n. 148, abr. 2013.

ROCHA, Eloisa A. Candal. **Diretrizes Educacionais Pedagógicas para a Educação Infantil**. Prefeitura Municipal de Florianópolis. Secretaria Municipal de Educação. V. 01. Florianópolis: Prelo, 2010.

ROSEMBERG, Fúlvia; ARTES, Amélia. O Rural e o Urbano na oferta de educação para crianças de até 6 anos. In: BARBOSA, Maria Carmem S; SILVA, Ana Paula S; PASUCH, Jaqueline (Orgs). **Oferta e Demanda de Educação Infantil no Campo**. Porto Alegre: Evangraf, 2012.

SCHMITT, Rosinete, V. O Encontro com Bebês e Entre Bebês: uma análise do entrelaçamento das relações. In: ROCHA, Eloisa A. C; KRAMER, Sonia (orgs.) **Educação Infantil: enfoques em diálogo**. 3ª Ed. Campinas: Papyrus, 2011.

UNDIME, Santa Catarina. **Memorial de 1987-2012 da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina – UNDIME-SC – 25 anos**. Florianópolis: Sagrada Família, 2012.

VIEIRA, Livia Maria Fraga. Obrigatoriedade Escolar na Educação Infantil. Revista **Retratos Da Escola**, Brasília, v. 5, n.9, p. 245-262, jul/dez de 2011.

WIGGERS, Verena. **Orientações Pedagógicas da Educação Infantil em municípios de Santa Catarina**. São Paulo. Tese (Doutorado em Currículo) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2007.

**RECEBIDO EM 12 DE ABRIL DE 2017.**

**APROVADO EM 18 DE ABRIL DE 2017.**